



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 232/02 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO "ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASSISTÊNCIA FAMILIAR - "VALE CIDADANIA".

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Ficam designados os membros integrantes da Comissão Executiva Municipal do Projeto "Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul - Assistência Familiar - "Vale Cidadania", na seguinte forma:

Presidente = ROSENILDA PINTO DE SOUZA
Vice Presidente = MESSIAS SAMPAIO MUNIN
1º Secretário = SÔNIA ARAKI PATUSSI
Membro = REGINALDO MENDES DA SILVA
Membro = ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO

ARTIGO 2º-

Fica revogado "in totum" o Decreto Nº 040/02 de 26.02.2002 e Decreto Nº 055/02 de 28.03.2002.

ARTIGO 3º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Outubro de 2002.

ARTIGO 4º-

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Novembro de 2002.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão